

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 25/04/2016

(APROVADA EM 30/05/2016)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Constatado o "quórum" dos representantes estáveis. Estando presentes à sessão além do Presidente, os seguintes conselheiros/as: Téc. Gabriela Amarilho (Diretora indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor Indicado); Prof. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto Pedagogia a Distância-Titular-eleita); Prof. Lucimara da Cunha Santos (Docente eleita-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Docente-eleita); Prof. Marzely Gorges Farias (Docente-eleita), Prof. Karina Marcon (Docente-eleita), Prof. Vítor Malaggi (Docente-eleito), Prof. Tania Regina da Rocha Unglaub (Docente-eleita), Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Téc. Univ.-eleita). O Presidente, Prof. David Daniel e Silva, cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:** Discussão e votação das Atas das reuniões ordinárias do dia 14/12/2015 e 28/03/2016. As Atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretária do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivar. O senhor Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE:** O senhor Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto e dando continuidade à reunião foi apresentado o item **2.1. JUSTIFICATIVAS.** Foram justificadas as ausências do Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente eleito-Titular, sem suplente); Prof. Amauri Bogo (Docente eleito-Titular, sem suplente) e da secretária do Conselho de Centro do CEAD, a Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques; finalizadas as justificativas o senhor Presidente continuando com o item expediente, apresentou o item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO.2.2.1.** C.I. nº 002/16 de 28/03/2016; Origem/Procedência/Interessada: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ; Assunto: Solicita desligamento de suplente da Conselheira Prof. Karina Marcon nesse Conselho, justificada pelo fato de que na condição de Subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, é membro suplente neste Conselho da Prof. Vera Marcia Marques Santos - chefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD. **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** Deixando a palavra aberta ao Plenário para manifestação, foi solicitada a retirada de pauta pelos respectivos relatores os processos: **3665/2016; 3340/2016; 4302/2016; 4016/2016; 2637/2016.** Solicitada inclusão de pauta do processo **4279/2016** (negada a inclusão), pela conselheira Prof. Vera Márcia Marques Santos e solicitado pelo Presidente do CONCEAD, Prof. David Daniel e Silva, a informação referente a decisão da reunião administrativa, referente aos custos das refeições de Grau do CEAD (aprovado por unanimidade). Não havendo discussão, as solicitações de retirada e inclusão de pauta foram colocadas em votação e resultaram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais manifestações, passou para o item **3. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER:** C.I. nº **004/16-DPPG/CEAD de 22/03/2016;** Origem/Procedência: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG/CEAD); Interessada: Prof. Karina Marcon, Assunto: HOMOLOGAÇÃO – Solicitação de homologação de projeto de pesquisa da Prof. Karina Marcon, com base na Resolução nº 029/2009 – CONSUNI que estabelece procedimentos e critérios para a ocupação docente, vem solicitar a homologação do Projeto de Pesquisa intitulado: "Inclusão digital em contextos educativos escolares: um estudo sobre a rede municipal de ensino de Florianópolis/SC", proposto pela Doutora Karina Marcon, já aprovado pelo Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC e Comissão de Pesquisa do CEAD/UDESC em 28/03/2016, conforme registros na plataforma digital. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo nº 2683/2016 de 11/03/2016;** Origem: CEAD/PE; Interessado: Prof. LIDNEI VENTURA; Procedência: DPAD/CEAD; Assunto: PARECER- Solicita análise e parecer de Projeto de Extensão Edital a Qualquer Tempo nº 001/2013: "Narrativa, autobiografia e formação de educadores". Relator: Prof. Amauri Bogo. Histórico da Tramitação: - 28/03/2016 – Retirado de pauta pelo relator. Prejudicado por ausência do relator **3.2.2. Processo nº 2009/2016 de 03/03/2016;** Origem: CEAD/DEG; Interessado: Profª ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROJETO DE ENSINO PRAPEG- Relatório Final e Prestação de Contas do trabalho desenvolvido no Projeto de Ensino 9º Seminário de Formação Continuada em EaD: desafios, processos e perspectivas. Relatora: Lucimara da Cunha Santos. Histórico da Tramitação: - 28/03/2016 – Retirado de pauta pela relatora. Análise: O presente processo tem como objeto o Relatório final do 9º Seminário de Formação Continuada em EaD: desafios, processos e perspectivas, coordenado pela DEG do CEAD. Este seminário foi proposto como projeto de ensino e submetido ao Edital de chamada institucional nº 01/2015 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), tendo sido contemplado com quatorze (14) mil reais, do total de vinte e quatro (24) mil reais destinados ao CEAD. O relatório final do 9º Seminário de Formação Continuada em EaD (folhas 01-06), apresenta-se de acordo com o item VIII do edital PRAPEG 01/2015 e em conformidade com o seu anexo 04. Apresenta de forma clara os objetivos atingidos e as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, bem como os elementos de despesas na tabela de prestação de contas (folha 05). Foram anexados ao relatório todas as planilhas de prestação de contas (Relatórios do Sistema de Gerenciamento Orçamentário Financeiro (SIGEOF) (folhas 07 – 16), bem como a lista de participação às atividades do Seminário (folhas 17 – 35). Voto do Relator: Favorável à aprovação do Relatório Final do 9º Seminário de Formação Continuada em EaD: desafios, processos e perspectivas. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Ensino de Graduação para as devidas providências. **3.2.3. Processo nº 1143/2016 de 19/02/2016;** Origem: CEAD/PE/COLPDE; Interessado: Profª ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: DPAD/CEAD; Assunto: RELATÓRIO- Análise e parecer do Relatório Final do Projeto de Pesquisa Educação Ambiental na formação docente: contribuições para as práticas educativas. Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. 28/03/2016 – Retirado de pauta pela relatora.- 18/04/2016 – Designada nova relatora, justificada por impossibilidade da relatora Prof. Karina Marcon. Análise: O Projeto de Pesquisa desenvolvido pela Prof. Isabel Cristina da Cunha, intitulado "Educação ambiental na formação docente: contribuições para as práticas educativas", realizou-se no período de 01/10/2013 a 20/12/2015 e não está vinculado a programas de iniciação científica. O relatório apresenta os resultados preliminares da pesquisa e suas concepções e conclusões e segue o modelo exigido pelas Normativas na forma de Artigo Científico. O relatório é apresentado de forma objetiva e é de grande contribuição ao estudo da apropriação dos acadêmicos, do curso de Pedagogia, em relação a questão da Educação Ambiental. Voto do Relator: Parecer favorável à aprovação do referido relatório. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD para as

[Handwritten signatures and initials]

devidas providências. **3.2.4. Processo nº 1163/2016 de 19/02/2016;** Origem: CEAD/PE; Interessado: Profª SOLANGE CRISTINA DA SILVA; Procedência: DEX/COMEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO- Relatório Final do Programa de Extensão: "Educação Inclusiva: um clique para o conhecimento". Relator: Prof. Alfredo Balduino Santos. Histórico da Tramitação: - 28/03/2016 – Retirado de pauta, justificado pela ausência do relator na reunião de 28/03/2016. Análise: Este relatório consta com toda documentação devidamente anexada, cumprindo com o propósito de formação continuada de profissionais da educação, bem como de acadêmicos/as e comunidade geral, conforme descrito na folha 143 deste Processo. Sendo assim, recomendamos a aprovação do referido processo haja visto a relevância social de suas ações. Voto do Relator: Favorável à aprovação do Programa Educação Inclusiva: um clique para o conhecimento". – Edital PAEX 03/2014. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Extensão do CEAD para as devidas providências.

3.2.5. Processo Nº 21123/2014 de 26/11/2014; Origem: UDESC/CEO/EA; Interessada: Prof. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE – Solicitação de Credenciamento de Docente; Relatora: Prof. Lucimara da Cunha Santos. Análise: Na presente análise considerou-se a Resolução nº 025/2005 do CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes efetivos ou visitantes para lecionar em cursos de graduação da UDESC, e dá outras providências, em especial o Artigo 5º desta resolução: *após aprovação no Departamento e/ou no Colegiado de Curso, a solicitação de credenciamento deverá ser homologada pelo Conselho de Centro.* Neste sentido, considera-se que o processo de solicitação de credenciamento da professora Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco para as disciplinas *Educação e Meio Ambiente e Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática* do Curso de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância, tramitou no CEAD conforme determina a Resolução nº 025/2005 – CONSEPE, que norteou à época o parecer favorável aprovado no Departamento de Pedagogia a Distância, assim como a tramitação deste processo nas instâncias devidas, conforme determina a Resolução nº 003/2016 do CONSEPE, que substituiu a Resolução nº 025/2005. Voto do Relator: Favorável a homologação da aprovação pelo Departamento de Pedagogia a Distância, da solicitação de credenciamento da professora Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, para lecionar as disciplinas *Educação e Meio Ambiente e Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I, II, III e IV*, do Curso de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância, conforme determina o Artigo 5º da Resolução nº 025/2005 e da Resolução nº 003/2016 do CONSEPE. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: ao Gabinete da Direção Geral para Homologação de Portaria e, após, para a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação para providências.

3.2.6. Processo Nº 3665/2016 de 28/03/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. EDNA ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de Credenciamento de Docente; Relator: Prof. Vitor Malaggi. Retirado de Pauta: **3.2.7. Processo Nº 3340/2016 de 21/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. KLALTER BEZ FONTANA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de Credenciamento de Docente; Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Retirado de Pauta: **3.2.8. Processo Nº 4302/2016 de 05/04/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessada: Prof. JUZELIA DE MORAES SILVEIRA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de Credenciamento de Docente; Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Retirado de Pauta: **3.2.9. Processo Nº 5603/2016 de 18/04/2016;** Origem: UDESC/CEAD/DPPG. Interessada: Prof. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - PROJETOS DE PESQUISA - Solicita-se homologação dos projetos de pesquisa novos submetidos à Plataforma PROPPG e um projeto de pesquisa em prorrogação, alguns destes submetidos aos Editais PIPES 01/2016 e PIC&DTI 01/2016; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Análise: A CI 08/16 – DPPG informa que "os projetos já foram aprovados pelo departamento e comissão de pesquisa na forma online [...]". Os projetos novos são: 1 - "**Inclusão Digital em Contextos Educativos Escolares: Um Estudo Sobre a Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC**", submetido ao Edital PIPES 01/2016, sob a coordenação da Profa. Karina Marcon e participação do Prof. Vitor Malaggi, iniciando em fevereiro de 2016 e conclusão prevista para dezembro de 2018; 2 - "**Resistência de Variedades de Videira Alemãs e Húngaras as doenças míldio e podridão cinzenta e seus efeitos sobre as características agrônômicas, potencial enológico e produção sustentável no Planalto Catarinense**", submetido ao Edital PIC&DTI 01/2016, sob a coordenação do Prof. Amauri Bogo e participação da Profa. Isabel C. da Cunha, com início previsto para agosto de 2016 e término para agosto de 2020; 3 - "**Efeito da antracnose e arquitetura de cachos na produção sustentável de variedades modernas de videiras no planalto sul catarinense**", submetido ao Edital PIC&DTI 01/2016, sob a coordenação do Prof. Amauri Bogo, com início previsto para Agosto de 2016 e término para julho de 2018; 4 - "**Políticas Públicas e Tecnologias de Proteção à Mulher: Direito Comparado Luso-Brasileiro e CONESUL**", sem participação em editais, sob a coordenação da Profa. Marzely Gorges Farias, com participação da Profa. Soeli Francisca Monte Blanco, Prof. Alfredo Balduino Santos e Profa. Vera Márcia Marques Santos, com previsão de início para abril de 2016 e término em dezembro de 2018. Os projetos para renovação são: 1 - "**Vestígios de metodologias da EAD na formação de educadores expressas em relatórios de práticas pedagógicas de egressos do curso de pedagogia a distância do CEAD/UDESC (2003-2011)**" sem participação em Edital, sob a coordenação da Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub e participação da Profa. Roselaine Ripa e Profa. Cléia Demétrio Pereira, prorrogação solicitada de 1 ano, com previsão de início para dezembro de 2016 e término em dezembro de 2017. Voto do Relator: Diante do exposto sou de parecer favorável que o CONCEAD homologue os 4 projetos de pesquisa novos e a prorrogação solicitada nos termos deste parecer. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD para as devidas providências.

3.2.10. Processo Nº 4203/2016 de 04/04/2016; Origem: UDESC/CEAD/DPPG. Interessada: Prof. KARINA MARCON; Procedência: DEX/COMEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – Relatório Final do Programa de Extensão "Professores Conectados: a docência em tempos de convergências e compartilhamento"; Relator: Prof. Amauri Bogo. Prejudicado por ausência do relator.-**3.2.11. Processo Nº 2951/2016 de 15/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/LEDI. Interessada: Prof. ROSE CLER ESTIVALETE; Procedência: DEX/COMEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – Relatório Final do Programa de Extensão: "Cultura Inclusiva na Escola"; Relator: Téc. Univ. Gabriela Amarilho. Análise: Trata-se da Avaliação do Relatório e da Prestação de Contas do Programa de Extensão "Cultura Inclusiva nas Escolas" Tal Relatório Final conclui que os propósitos, de maneira geral, foram atingidos, com grande procura pelos cursos acerca da temática proposta, possibilitando detectar a necessidade de ofertas de cursos nesta modalidade que permitam alcançar profissionais em exercício, fortalecendo uma cultura inclusiva nas escolas brasileiras. Foram anexados ao processo comprovantes de pagamento dos prestadores de serviços (pessoa física) no montante de R\$ 3.440,00. Por fim, este relatório final atende

Profa. Karina Marcon

Prof. Amauri Bogo

os critérios estabelecidos no Edital PAEX – 03/2014. Voto do Relator: Parecer favorável ao Relatório e Prestação de Contas Programa de Extensão “Cultura Inclusiva nas Escolas”. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Extensão do CEAD para as devidas providências. **3.2.12. Processo Nº 2448/2016 de 09/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE. Interessada: Prof. LUCILENE LISBOA DE LIZ; Procedência: DEX/COMEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – Relatório Final do Programa de Extensão- “Popularização da Ciência e Tecnologia: aspectos de aprendizagem e formação docente”; Relatora: Prof. Marzely Gorges Farias. Análise: Segundo o Edital PAEX 03/2014, 6. DO ACOMPANHAMENTO das AÇÕES [...]:6.3. Os **Relatórios Finais** das Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2015, deverão ser preenchidos, online, em **plataforma** a ser definida pela PROEX, por sua/seu da/o Coordenadora/or. O **Relatório impresso** deverá ser **apresentado no Departamento** no máximo, 30 (trinta) dias após a data de conclusão da Ação (excluindo o período de férias coletivas de janeiro de 2015). Em seguida, os Relatórios Finais serão **encaminhados à Direção de Extensão** que o submeterá a análise da Comissão de Extensão do Centro e a posterior **homologação no Conselho de Centro**. (grifo nosso). 6.5. O **Relatório Final de Bolsista de Extensão** (ANEXO 3) é de responsabilidade da Coordenação da Ação de Extensão que deverá providenciar o seu preenchimento e devido encaminhamento do mesmo que deverá ser anexado ao Relatório Final da Ação de Extensão. 6.9. As **Ações de Extensão** deverão ser **representadas no Encontro de Extensão da UDESC**, em 2015, por sua coordenação, bolsistas ou por docentes participantes destas ações. No atendimento ao edital nº 03/2014, em 09/03/2016, o **relatório final, impresso**, das 3 ações de extensão do Programa de Extensão “Popularização da ciência e tecnologia: aspectos de aprendizagem e formação docente” foi **encaminhado ao DPAD** - Departamento de Pedagogia a Distância comprovando o **preenchimento, pela Coordenadora** - Profa. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, **na Plataforma SigProj, definida pela PROEX/UDESC**. A coordenadora do programa em tela anexou os 3 **relatórios das bolsistas de extensão** Atalita Soethe Ghizoni, layana Muryel de Souza Silva e Laleska Caroline Segura Antonechen. A Coordenadora também apresenta a representação do Programa de Extensão no 11º **Encontro de Extensão da UDESC/CERES**, em Laguna (SC). Em 11/04/2016, o Colegiado do DPAD/CEAD aprova, por unanimidade o parecer da relatora Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos, que manifesta-se após análise segundo o Edital UDESC/PAEX 03/2014 e os documentos apresentados no processo em tela, **FAVORÁVEL** à aprovação. Ainda, no atendimento ao edital nº 03/2014, em 12/04/2016, o Departamento DPAD/CEAD encaminhou o processo à direção de extensão do CEAD que o submeteu à **análise e parecer da comissão de extensão**. Em 18/04/2016, a comissão de Extensão do CEAD aprova por unanimidade o parecer do Relator – Prof. Dr. Jorge de Oliveira Musse, que manifestou-se **FAVORÁVEL** à aprovação. Em ato contínuo, para o cumprimento do edital nº 03/2014, a direção de extensão do CEAD/UDESC encaminha para a **homologação do relatório final** do programa de extensão **pelo CONCEAD/UDESC**. Voto do Relator: **Favorável à homologação** do Relatório Final do Programa de Extensão “Popularização da ciência e tecnologia: aspectos de aprendizagem e formação docente”, sob a coordenação da Profa. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, referente ao Edital PAEX/UDESC nº 03/2014. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: à Direção de Extensão para as devidas providências. **3.2.13. Processo Nº 4640/2016 de 07/04/2016;** Origem: UDESC/REIT/PROEN. Interessado: Prof. LUCIANO EMILIO HACK; Procedência: Comissão/CEAD; Assunto: **HOMOLOGAÇÃO - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** – Solicitação de Progressão por Desempenho; Relatora: Prof. Tânia Regina Unglaub. Análise: A Comissão Interdepartamental para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor do CEAD foi criada pelo Diretor Geral do CEAD por meio da Portaria Interna do CEAD nº 008/2016, de 02/03/2016, designada para analisar, sistematizar e avaliar os processos de requisição da Progressão por Desempenho, conforme Art. 5º da Resolução 010/2009 – CONSEPE. **6.1. Requerente:** Professor LUCIANO EMÍLIO HACK. Data da autuação do processo: 07/04/2016. **6.2. Verificação de interstício mínimo de dois anos relativo à última Progressão por Desempenho.** O requerente obteve a última Progressão por Desempenho em 09/04/2014, enquadrado na Classe Assistente, Nível 7, conforme Portaria 622/14 de 26/05/2014, atendendo o que estabelece o Art. 1º da Resolução 010/2009 – CONSEPE. Portanto, este requerimento de solicitação de Progressão por Desempenho está de acordo com o Art. 1º da Resolução 010/2009 – CONSEPE. **6.3. DA SOLICITAÇÃO** (conforme Art. 3º da Resolução 010/2009 – CONSEPE). O requerente anexou os documentos, conforme estabelece o Art. 3º da Resolução 010/2009 – CONSEPE: I – Requerimento (Anexo I); II - Memorial Descritivo das atividades previstas e realizadas no período em análise (Anexo II); III – Cópia dos Planos de Trabalho Individual – PTI executados do período em análise. **6.4 DO TRÂMITE, DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO** (conforme Art. 5º da Resolução 010/2009 – CONSEPE). Para efeitos da avaliação da concessão da Progressão por Desempenho a Comissão deve considerar os aspectos abaixo relacionados e emitir parecer conclusivo: **I - as atividades relacionadas à área de atuação do requerente como professor da UDESC;** O requerente, durante os dois últimos anos, atuou na área administrativa como Pró-Reitor de Ensino, conforme consta em seus PTIs, anexados neste processo. **II - a avaliação das atividades de ensino do requerente, quando for o caso;** Não é o caso. **III - a avaliação das atividades de pesquisa do requerente, quando for o caso;** Não é o caso. **IV - a avaliação das atividades de extensão do requerente, quando for o caso;** Não é o caso. **V - a avaliação das atividades administrativas do requerente, quando for o caso;** O requerente, durante os dois últimos anos, atuou na área administrativa como Pró-Reitor de Ensino, conforme consta em seus PTIs, anexados neste processo. **VI – as atividades de capacitação do requerente, quando for o caso;** Não é o caso. **VII - as atividades desenvolvidas pelo requerente após o período já avaliado relativo à última progressão obtida, contados a partir de abril de 2006.** Não é o caso. **6.5 Conclusão.** A solicitação de Progressão por Desempenho, requerida pelo Professor LUCIANO EMÍLIO HACK, está de acordo com o que estabelece a Resolução 010/2009 – CONSEPE. Voto do Relator: Favorável à concessão de Progressão por Desempenho, requerida pelo Professor LUCIANO EMÍLIO HACK, atualmente Classe Assistente, Nível 7, para Classe Assistente, Nível 8. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Pró-Reitoria de Ensino para as devidas providências. **3.2.14. Processo Nº 3623/2016 de 26/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE. Interessado: Prof. MARZELY GORGES FARIAS; Procedência: Comissão/CEAD; Assunto: **HOMOLOGAÇÃO - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** – Solicitação de Progressão por Desempenho; Relatora: Prof. Tânia Regina Unglaub. Análise: Por meio deste processo, a professora MARZELY GORGES FARIAS, requer à concessão de Progressão por Desempenho, de acordo com a Resolução 010/2009 – CONSEPE. A requerente obteve a última Progressão por Desempenho em 07/04/2014, enquadrada na Classe Adjunto, Nível 4, conforme Portaria 621/14 de 26/05/2014, atendendo o que estabelece o Art. 1º da Resolução 010/2009 – CONSEPE. A requerente anexou ao processo, os documentos abaixo relacionados, cumprindo o que determina o Art. 3º da Resolução 010/2009 – CONSEPE: I – Requerimento (Anexo I); II - Memorial Descritivo das atividades previstas e realizadas no período em análise (Anexo II); III – Cópia dos Planos de Trabalho Individual – PTI

18 executados do período em análise. A Comissão Interdepartamental para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por
19 Desempenho na carreira de Professor do CEAD, conforme Art. 5º da Resolução 010/2009 – CONSEPE, analisou, sistematizou e avaliou este
20 processo, emitindo parecer favorável à concessão de Progressão por Desempenho à professora MARZELY GORGES FARIAS. Diante desses
21 fatos, considero à solicitação de Progressão por Desempenho, requerida pela professora MARZELY GORGES FARIAS, de acordo com a
22 Resolução 010/2009 – CONSEPE. Voto do Relator: Favorável à homologação da concessão de Progressão por Desempenho, requerida
23 pela professora MARZELY GORGES FARIAS, atualmente Classe Adjunto, Nível 4, para Classe Adjunto, Nível 5. Após discussão, o
24 assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a Pró Reitoria de Ensino para as devidas
25 providências. **3.2.15. Processo Nº 1989/2016 de 03/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE. Interessado: Prof. MARZELY GORGES FARIAS;
26 Procedência: DEX/COMEX/CEAD; Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO – Solicita análise e parecer do Relatório Final do Programa de
27 Extensão Edital Paex 03/2014, intitulado "As tecnologias na educação como ferramentas para a aplicação das políticas de direitos humanos
28 e de desenvolvimento regional"; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Análise: Este processo se refere à análise e parecer do Relatório
29 final do Programa de Extensão Edital PAEX 03/2014, "As tecnologias na educação como ferramentas para a aplicação das políticas de
30 direitos humanos e de desenvolvimento regional", coordenado pela Profa. Dra. Marzely Gorges Farias. Apresenta também o relatório final
31 das bolsistas Maria Eduarda Caminha e Carla Margotti Mendonça. O processo está devidamente documentado e apresenta formulário
32 padrão preenchido por meio da plataforma SigProj. Também apresenta documentos comprobatórios da execução dos recursos financeiros
33 e foi aprovado por unanimidade no Colegiado do DPAD e Comissão de Extensão. Voto do Relator: Favorável à homologação do Relatório
34 final do Programa de Extensão Edital PAEX 03/2014, "As tecnologias na educação como ferramentas para a aplicação das políticas de
35 direitos humanos e de desenvolvimento regional", coordenado pela Profa. Dra. Marzely Gorges Farias e, também aos relatórios finais das
36 bolsistas Maria Eduarda Caminha e Carla Margotti Mendonça. Após discussão, o assunto foi colocado em votação e resultou aprovado por
37 unanimidade. Encaminha-se: a Direção de Extensão do CEAD para as devidas providências. **3.2.16. Processo Nº 4016/2016 de**
38 **31/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE. Interessado: Prof. ADARZILSE MAZZUCO DALLABRIDA; Procedência: UDESC/CEAD/DEG;
39 Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS- Solicitação de análise e parecer do credenciamento para as
40 disciplinas do Curso de Pedagogia a Distância/CEAD/UDESC; Relator: Prof. Alfredo Balduino Santos. Retirado de Pauta. **3.2.17. Processo**
41 **Nº 2637/2016 de 11/03/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE. Interessado: Prof. 017.018.149-94 - ANA BEATRIZ BAHIA SPINOLA
42 BITTENCOURT; Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS- Solicitação de
43 análise e parecer do credenciamento para as disciplinas do Curso de Pedagogia a Distância/CEAD/UDESC; Relator: Prof. Jorge de Oliveira
44 Musse. Retirado de Pauta. Concluída a análise e pareceres dos processos, o Presidente passou para o último item da reunião. **Item 4.**
45 **Comunicações pessoais:** a Prof. Isabel Cristina da Cunha, convidou a todos para participar do 10º Seminário de Formação Continuada,
46 que ocorrerá com apresentação de palestra e lançamento de livro com artigos dos Professores do CEAD. O Prof. Jorge de Oliveira Musse,
47 solicitou que quando tiver feriado, as reuniões do CONCEAD sejam passadas para outro dia, para que os conselheiros tenham um tempo
48 maior para pesquisa na realização dos pareceres dos Processos. O Presidente do CONCEAD, Prof. David Daniel e Silva, solicitou para que
49 os membros do CONCEAD se atenham e respeitem o Regimento do CONCEAD. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
50 todas e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Jucemara Maria Martins - Secretária lavrei e assinei a presente Ata que, após
51 ser aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os membros do CONCEAD/UDESC e demais presentes à reunião em questão.
52 Florianópolis, 25 de abril de 2016.

53 Prof. David Daniel e Silva (Presidente) _____
54 Profa. Isabel Cristina da Cunha _____
55 Téc. Univ. Gabriela Amarilho _____
56 Prof. Jorge, de Oliveira Musse _____
57 Prof. Vera Márcia Marques Santos _____
58 Profa. Lucimara da Cunha Santos _____
59 Prof. Marzely Gorges Farias _____
60 Prof. Karina Marcon _____
61 Prof. Vitor Malaggi _____
62 Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub _____
63 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins _____